

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO

PORTARIA Nº 2/2023 - DECORR/GAB/RE/IFAP

O Responsável pela Seção de Correição DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 1651/2022/GAB/RE/IFAP, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU n.º 189, página 23, Seção 2, em 04 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° Determinar o Arquivamento da Sindicância Acusatória nº 23228.000595/2022-58, instaurada através da Portaria nº 514/2022, de 30/03/2022, conforme comprovam os autos do Processo e o Julgamento nº 004/2023 – IFAP/GAB/RE, de acordo com o Art. 142, III da Lei Federal nº 8.112/1990.

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcus Henrique de Ataide Figueiredo Gurjao, CHEFE DE SECAO - FG0002 - SECORR, em 08/08/2023 12:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67777

Código de Autenticação: 8244454fdf



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398